

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ....



**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 517 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 083 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	42,08	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457,92	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	0,00	1.500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.844,86
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	11.689,02	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.149,26
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.694,90
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.689,02</b>	<b>11.689,02</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.689,02</b>	<b>11.689,02</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.689,02</b>	<b>11.689,02</b>
<b>0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.711,58	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	300,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.411,58
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>6.711,58</b>	<b>6.711,58</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.711,58</b>	<b>6.711,58</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.711,58</b>	<b>6.711,58</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20,52
3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	20,52	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20,52</b>	<b>20,52</b>
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL	0,00	600,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	140,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>740,00</b>	<b>740,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>760,52</b>	<b>760,52</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>760,52</b>	<b>760,52</b>

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42,79
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.662,79	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.620,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.662,79</b>	<b>3.662,79</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.662,79</b>	<b>3.662,79</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.200,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.367,82	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20.367,82
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.367,82</b>	<b>20.367,82</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.367,82</b>	<b>20.367,82</b>
<b>2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	158,12
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	158,12	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>158,12</b>	<b>158,12</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>158,12</b>	<b>158,12</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.388,73</b>	<b>25.388,73</b>

**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	1.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.573,44	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	55,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	544,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.882,90	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.257,34
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>7.456,34</b>	<b>7.456,34</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.456,34</b>	<b>7.456,34</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.456,34</b>	<b>7.456,34</b>

**0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.907,84
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.907,84	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.907,84</b>	<b>1.907,84</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.907,84</b>	<b>1.907,84</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.907,84</b>	<b>1.907,84</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.414,03</b>	<b>55.414,03</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 941.679.155-53